



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 1978, PROMULGA O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO N. 19

Artigo 1º - Fica concedido ao Engenheiro -- FRANCISCO HENRIQUE FERNANDO DE BARROS o título de "Cidadão -- Campolimpense".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo serão suportadas por verbas próprias da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Artigo 3º - O presente decreto legislativo -- entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 1978.

Antonio Carlos Carneiro de Assis
= PRESIDENTE =

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal -- aos dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =